

celebrar Termo de Associação entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a Sociedade de Zoológicos do Brasil – SZB -, por intermédio da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil – AZAB -, objetivando o apoio técnico e cooperação, a capacitação, o intercâmbio de conhecimentos e a realização de pesquisas nas áreas de manejo, educação e conservação, para que as instituições zoológicas brasileiras tenham uma gestão eficiente e trabalhem dentro de padrões éticos e de bem-estar animal. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0001057-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer para celebrar o Convênio FPE nº 1490/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e o Município de Arroio dos Ratos, visando à realização do projeto “Rua do Lazer Itinerante ou Recrear”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo nº 17/1100-0001821-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer para celebrar o Convênio FPE nº 2528/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e o Município de Harmonia, visando à realização do projeto “Aquisição de Equipamentos para Academias ao Ar Livre”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo nº 17/1100-0001885-2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer para celebrar o Convênio FPE nº 2272/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e o Município de Rolador, visando à realização do projeto “Aquisição de materiais esportivos diversos para a prática desportiva”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo nº 17/1100-0002157-8.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000450649

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17/1203-0001689-5, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9000631-11.2020.8.21.0038, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Vacaria/RS, **inclui** PATRÍCIA ANDREIA GOTARDO FRANCHESKI, Identidade Funcional nº 4624475, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª classe, a contar de 15 de junho de 2020, conforme previsto no Edital DAVReSA nº SD-P 310/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 18 de junho de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17/1203-0001689-5, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, **inclui** os abaixo relacionados no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª classe, a contar de 29 de junho de 2020, conforme previsto no Edital DAVReSA nº SD-P 314/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, de 1º de julho de 2020, como segue:

Nome do candidato	Id. Func.	Processo nº
DIÓGENES CRISTIAN CABRAL MAI	4628519	9012290-31.2020.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.
PEDRO HENRIQUE POZZADA DINIGRI	4628551	9011462-35.2020.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1204-0012196-9, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Remessa Necessária nº 70083430868, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **torna definitiva** a nomeação de DEBORA DAL BOSCO MACHADO, Identidade Funcional nº 4542363/02, para exercer o cargo de Escrivã de Polícia, 1ª Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 131, de 8 de julho de 2019, 2ª edição.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 137, de 3 de julho de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem - Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde – Edital nº 14/2018, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE CIDADE GRUSCHINSKE	102º

SIMONE DOS SANTOS VARELLA	103º
ELENICE SOARES QUEVEDO	104º
EMERSON CHIMENDES FERNANDES	105º
DANIELA SANTOS DOS SANTOS	106º
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	108º
LUCIANA GIOVANI NAZARIO SAMPAIO	109º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 14 /2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 5 de outubro de 2018, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE RODRIGUES SEABRA	110º
LETICIA FERREIRA DA ROSA	111º
IDMÉIA BERNADETE SILVA DE LIMA	112º
ROZANGELA ABREU ALVES	113º
CINTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO	114º
DULCINÉIA DA SILVA PONTES PACHECO	115º
EDUARDO CORREA MOREL	116º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.162, de 5 de dezembro de 2005, bem como a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar constante no processo administrativo nº 20/1203-0013226-3, **confere** a Medalha CORONEL OCTÁVIO FROTA aos seguintes militares estaduais:

I - no grau Grande Mérito:

Tenente Coronel	QOEM	ALEX SANDRE PINHEIRO SEVERO	2280132
Tenente Coronel	QOEM	FERNANDO GRALHA NUNES	2257599
Tenente Coronel	QOEM	PAULO ROGERIO DOS SANTOS ALBERTI	2293943
Major	QOEM	ANIBAL MENEZES DA SILVEIRA	2371340
Major	QOEM	MARCELO DA SILVA BUENO	2397285
Major	QOEM	MARCELO NUNES FERREIRA	2289776
Major	QOEM	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MORAIS	2270366

II - no grau Especial Mérito:

Major	QOEM	ROGÉRIO LOUREIRO DE VASCONCELLOS	2305704
1º Tenente	QTPM	NEI FERNANDO ARAUJO DE VARGAS	2381150
1º Tenente	QTPM	PAULO CESAR FRANCO FUMACO	2459370
1º Tenente	QTPM	TIAGO SANTOS BARBOSA	2687615
1º Sargento	QPM-1	TIAGO FINK VIEGAS	2686384
2º Sargento	QPM-1	SERAFIM FERREIRA MARTINS	2216620
3º Sargento	QPM-1	DIONES ANTÔNIO DA SILVA	2323192
3º Sargento	QPM-1	EDUARDO MARTINS FERREIRA	2326914
3º Sargento	QPM-1	VALDIR PEREIRA GIN	2285967
Soldado	QPM-1	VINICIUS DA SILVA MARQUES	2685060

III - no grau Reconhecido Mérito:

Major	QOEM	DIOGO BOTELHO FRANCO	2889170
Major	QOEM	LUCIANO FERREIRA PORTO	2392100
Major	QOEM	ROBINSON MARCOS GARCIA	2712067
1º Sargento	QPM-1	RICARDO SOARES DE MORAIS	2322200
1º Sargento	QPM-1	RODRIGO SILVA MADRUGA	2810379
2º Sargento	QPM-1	CARLOS ROBERTO BARTZ	2991586
2º Sargento	QPM-1	HERBSON DE CARVALHO	3151816
3º Sargento	QPM-1	GILSON LUCHINI	2331012
3º Sargento	QPM-1	JAIRO DOS SANTOS LIMA	2289008
3º Sargento	QPM-1	JOSÉ ROBEL DA SILVA MEDEIROS	2232529